



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro  
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000  
e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br) - Tel: (32) 3747-1286  
[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## **PORTARIA N°. 083, DE 05 DE NOVEMBO DE 2018**

*Nomeia Servidor.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 87, IX, e 113, *caput*, [da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Flávio de Souza Portilho**, para responder interinamente e sem ônus, pela função de Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde, em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nesta Prefeitura.

**Art. 2º** O servidor nomeado por esta Portaria responderá pelo cargo, ficando autorizado a praticar todos os atos e procedimentos necessários ao seu pleno funcionamento.

**Art. 3º** Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 05 de novembro de 2018.

**CRISTIANO XAVIER DA COSTA**  
Prefeito Municipal

*Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.*